

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e COMSAÚDE - Comunidade de Saúde e Educação, por intermédio de sua presidente;

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER, a COMSAÚDE - Comunidade de Saúde e Educação, a partir de 01/01/2021 a 29/06/2023 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	CPF
01	Rosa Maria Rodrigues Batista	77164015	Auxiliar de Enfermagem	XXX,XXX,X91-68
02	Nalva Rodrigues dos Santos	37622211	Enfermeiro	XXX,XXX,X04-20
03	Oseias Guedes de Sousa	12399701	Farmacêutico	XXX,XXX,X01-06
04	Lucélia da Silva Sousa	96420012	Auxiliar de Enfermagem	XXX,XXX,X61-72
05	Ivonete Tavares Santana	55099411	Técnico em Enfermagem	XXX,XXX,X61-20
06	Maria de Mola Castro	49144811	Técnico em Enfermagem	XXX,XXX,X71-00
07	Maria de Lourdes Xavier de Sá	76295011	Técnico em Enfermagem	XXX,XXX,X41-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015**

PROCESSO: 2016/30550/005302  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
CONTRATADA: PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 107/2015, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021 A 27 DE AGOSTO DE 2021, EM CONSONÂNCIA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 158/2021/SES/SUHP, FLS. 631/634.  
FICA RESSALVADO QUANTO À VIGÊNCIA CONTRATUAL, NO SENTIDO DE QUE FINDO O PROCESSO LICITATÓRIO EM CURSO E NOVO INSTRUMENTO CONTRATUAL FOR ASSINADO, SERÁ EXTINTO O CONTRATO Nº 107/2015, ANTECIPADAMENTE.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
FONTES: 102 E 250  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
VALOR: R\$ 187.024,20 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021**

PROCESSO: 2021/30550/001082  
CONTRATO: 12/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO  
CONTRATADA: GESY SARAIVA DE GOIÁS  
OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E INSUMOS (PÃO DE FORMA, PRESUNTO, QUEIJO, SUCO, ENTRE OUTROS) QUE COMPÕEM O LANCHE DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE, DESTINADOS AS UNIDADES DA HEMORROIDE DO ESTADO DO TOCANTINS  
VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.  
A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.302.1165.4127  
FONTE: 250  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30  
VALOR: R\$ 31.131,36 (TRINTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
GESY SARAIVA DE GOIÁS - P/CONTRATADA

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2020/30550/004809  
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.0001236  
CONTRATO Nº: 93/2020  
EMPRESA: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA  
OBJETO: GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, TIPO II, EXISTENTES, BEM COMO PROCEDER COM A AMPLIAÇÃO DE NOVOS LEITOS NO HOSPITAL GERAL DE PALMAS, HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI E MANTER OS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM COVID-19.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve apostilar a fonte 560 ao contrato nº93/2020 o valor de R\$ 29.353.825,68 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos.) na natureza de despesa nº 33.90.39. Constatando no bojo dos autos nº 2021.30550.0001236 celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Estadual de Saúde e a empresa INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA, CNPJ: 14.702.252/0001-08.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL/SES/SVS Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES E COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ACIDENTES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA Nº 03/2021/SES/GASEC/DGP/GGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.782, em 05 de fevereiro de 2021, considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde e considerando o parecer do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde - CREPES, que aprova o processo nº 03/01/2020; Torna pública a abertura do Processo Seletivo para Tutores e Coordenador(a) do Curso de Enfrentamento à Violência e Acidentes, sendo operacionalizado pela Superintendência de Vigilância em Saúde, por meio da Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis, a ser realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 A Seleção será regida por este edital e executada pela a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis, com base na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e por meio da Comissão de Seleção da SES nº 03, de 06 de fevereiro de 2021.

**2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, MODALIDADE DO CURSO E CARGA HORÁRIA.**

2.1 São ofertadas o total de 04 (quatro) vagas, sendo: 03 (três) Tutores e 01 (um) Coordenador, classificando o dobro do número de candidatos denominados suplentes. Havendo desistência dos titulares, por qualquer motivo, os suplentes poderão ser convocados para o desempenho das atividades, conforme a necessidade.

**2.2 Da função:**

2.2.1 Os Tutores terão a função de monitorar, acompanhar, participar, elaborar, as diversas atividades de tutoria vinculada aos módulos do curso e auxiliar os/as alunos no acesso e navegabilidade da plataforma Moodle, fornecendo feedback (resposta), sempre com comentários deletivos e sugestões objetivas e claras dos comentários postados.

2.2.2 O Coordenador terá a função de coordenar, acompanhar, elaborar, auxiliar e supervisionar as funções pedagógicas do curso e atividades EAD e as funções processuais do curso.

2.3 O curso será realizado na modalidade Educação à Distância - EAD, através da Plataforma Moodle, contando com recursos como Fóruns de debates, Chat, mural de notícias, conteúdos programados em forma de texto online.

2.4 A Carga horária total do curso é de 80 (oitenta) horas distribuídas em 04 (quatro) módulos.

### 3. LOCAL E PERÍODO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO.

3.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o desempenho das funções de Tutores e Coordenador(a) irão desenvolver suas atividades de forma online. A realização do curso deverá ocorrer no 1º semestre de 2021, caso ocorra algum imprevisto essa data poderá ser prorrogada conforme critério dos seus responsáveis.

3.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, participar das atividades de planejamento do curso, podendo ser online ou presencial na cidade de Palmas, conforme critério seus responsáveis.

3.3 Descrição das atividades dos Tutores e Coordenador(a) e remuneração por Hora Aula.

Do cargo e vagas	Descrição das Atividades	Qtd hora aula	Valor Hora/ aula
03 Tutores à Distância	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer o Projeto Político Pedagógico do curso em EAD;</li> <li>Participar das capacitações necessárias;</li> <li>Elaborar e acompanhar todos os processos de avaliação de aprendizagem do curso;</li> <li>Encaminhar à Coordenação a produção de materiais didáticos, elaborados por módulos, conforme matriz curricular;</li> <li>Executar as atividades de tutoria vinculada aos módulos;</li> <li>Interagir com os alunos nas diversas atividades da turma;</li> <li>Acompanhar diariamente as aulas online, dando suporte aos alunos quanto ao conteúdo e interação com os demais membros, com acesso médio de 10 horas semanais e mínimo de 8 horas semanais e, período máximo de 48 horas sem acesso à Plataforma;</li> <li>Participar dos encontros com a coordenação e das avaliações presenciais;</li> <li>Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: Chat, Fórum, Mural de Recados, Diário de Bordo, Wikis, Listas de Discussão e outros;</li> <li>Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na Plataforma Moodle, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;</li> <li>Participar das reuniões de coordenação e nivelamento, bem como interagir com os demais tutores, via Plataforma Moodle;</li> <li>Fornecer feedback ao discente (aluno) e informar o coordenador sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos discentes;</li> <li>Apresentar ao coordenador ao final de cada módulo ofertado, relatório do desempenho dos discentes e do desenvolvimento do módulo;</li> <li>Elaborar relatório por módulo de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram;</li> <li>Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas de informação e comunicação;</li> <li>Ter disponibilidade para cumprir todos os cronogramas.</li> </ul>	90 h	40,00

Do cargo e vagas	Descrição das Atividades	Qtd hora aula	Valor Hora/ aula
01 Coordenador (a)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar e Supervisionar todas as demandas pedagógicas do curso e atividades de EAD;</li> <li>Acompanhar online as atividades na Plataforma Moodle;</li> <li>Coordenar e Supervisionar todo o processo de avaliação de aprendizagem do curso;</li> <li>Coordenar reuniões, presenciais de nivelamento com tutores;</li> <li>Coordenar a capacitação dos candidatos a Tutores e demais agentes na Plataforma Moodle;</li> <li>Encaminhar à Coordenação Geral a produção de materiais didáticos, elaborados por módulos, conforme matriz curricular;</li> <li>Elaborar Relatório parcial por módulo;</li> <li>Elaborar Relatório Final.</li> </ul>	60 h	60,00

### 4. DA MATRIZ CURRICULAR

4.1 Os eixos temáticos estão distribuídos em 04 (quatro) módulos, constituindo a matriz curricular, de acordo com o quadro 2, abaixo:

Quadro 2 - Eixos Temáticos - Matriz Curricular:

Eixos Temáticos	Bases Tecnológicas / Conteúdo	Carga Horária
Módulo I Sistema de Vigilância em Saúde (SVS).	<ul style="list-style-type: none"> <li>SVS como componente de Gestão de SUS;</li> <li>Componentes da Vigilância em Saúde;</li> <li>Operacionalização e descentralização.</li> </ul>	10 horas
Módulo II Atenção às Pessoas em Situação de Violência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceitos/Tipologia/ Sinais e Sintomas da Violência;</li> <li>Impactos da Violência;</li> <li>Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência;</li> <li>Notificação/ Investigação de Violência.</li> </ul>	30 horas
Módulo III Aspectos Éticos, Jurídicos e Legais da Atenção às Pessoas em Situação de Violência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fundamentos e Marcos Legais;</li> <li>Aspectos Éticos, Jurídicos e Legais das Violências Sexuais.</li> </ul>	20 horas
Módulo IV Acidentes de Trânsito.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Segurança no Trânsito;</li> <li>Articulação Intersetorial e Ações Integradas;</li> <li>Fatores de Risco;</li> <li>Notificação/ Investigação.</li> </ul>	20 horas
Carga horária total do treinamento		80 horas

### 5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão se inscrever no processo seletivo para Tutores e Coordenador(a) os servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Coordenador(a): Graduação em qualquer área do conhecimento, pós-graduação relativa a Ciências em Saúde, e experiência com ensino na modalidade de educação à distância.

b) Tutores: Graduação em qualquer área do conhecimento, pós-graduação relativa a Ciências em Saúde, e experiência de ensino na modalidade de educação à distância.

### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 03 de março de 2021 a 14 de março de 2021, até às 23h59min, no formulário do Google Forms, observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga que deseja concorrer. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, prevalecerá a última inscrição confirmada.

6.2 Para os candidatos ao cargo de Tutor a inscrição será realizada por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd14UmBUqUJihuN9-wg7N2Q4TuJ-LofopKilfoJr76doaxA4Q/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

6.3 Para os candidatos ao cargo de Coordenador a inscrição será realizada por meio do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSn7o-mBkbCuzBnsIIFoJwFZzW6oW1SV\\_hPIe-S3KDW8o3aQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSn7o-mBkbCuzBnsIIFoJwFZzW6oW1SV_hPIe-S3KDW8o3aQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

6.4 As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário do Google Forms contendo obrigatoriamente os seguintes documentos anexados:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital e disponível por meio eletrônico: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

b) Documentos pessoais do candidato;

c) Contracheque atualizado;

d) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante do Anexo II, deste edital;

e) Currículo atualizado, orientação no Anexo III deste edital, com todos os documentos comprobatórios.

### 7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se a etapa única do processo seletivo:

a) Etapa única: Análise de Currículo com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV deste edital.

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação será definida considerando a menor pontuação 60 (sessenta) e a maior pontuação em ordem decrescente, obtida como resultado final da Análise do Currículo.

### 9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 16 de Março de 2021, no placar da Superintendência de Vigilância em Saúde - 1º andar e no sítio: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

### 10. DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, e no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado no sítio: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br), devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, via e-mail pelo endereço: [dant.tocantins@gmail.com](mailto:dant.tocantins@gmail.com), conforme modelo Anexo V deste edital.

10.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas após sua interposição.

## 11. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

11.1 Passado o prazo para interposição de recurso, será divulgado o resultado final e convocação do processo seletivo em data provável de 22 de Março de 2021, no placar da Superintendência de Vigilância em Saúde - 1º andar, no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE e, no sítio: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional no serviço público;

c) Ter conhecimento na Plataforma Moodle - EAD.

## 13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 Os Tutores(as) e Coordenador(a) selecionados conforme publicação no Diário Oficial do Estado - DOE e no sítio: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br), serão contatados por telefone ou e-mail pela Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis pela Área Técnica de Violência e Acidentes.

13.2 A ausência de atendimento via telefone ou ausência de resposta ao e-mail no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

14.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE e no sítio: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br);

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, de qualquer modo, perturbar a ordem em qualquer das fases do processo de seleção;

14.5 O(a) candidato(a) poderá protocolar, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, junto à Comissão de Seleção por meio eletrônico através do e-mail: [dant.tocantins@gmail.com](mailto:dant.tocantins@gmail.com)

14.6 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

14.7 As datas que constam deste edital poderão ser alteradas conforme interesse da administração pública, com previa comunicação aos interessados por meio do site oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO, e-mail e/ou por DOE;

14.8 Os gastos referentes ao processo seletivo e no decorrer do curso ocorrerão por conta do(a) candidato(a);

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Karoline Gomes Rodrigues  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e não - Transmissíveis FICHA DE INSCRIÇÃO		
<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b>		
• Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;		
• No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";		
• O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso";		
• O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.		
EVENTO:	Processo Seletivo para Tutores e Coordenador (a) do Curso de Enfrentamento à Violência e Acidentes	
Responsável pelo Evento: DVD/TNT/GPSANT		
Período:	Local: PALMAS/TO	
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE: ESTADO:	
TEL. RES	CEL: E-MAIL:	
RG	ORG. EXP.: CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: N° CONTA AG.:	
<b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b>		
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO	
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:	
<b>3. DADOS ACADÊMICOS</b>		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____		
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Áreas: _____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA _____/ATS _____	

## ANEXO II - A

### Declaração de Liberação

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 5 do Edital SES nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, está liberado para atuar como tutor (a) do Curso de Enfrentamento à Violência e Acidentes, com carga horária de 90 horas, no período de \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

## ANEXO II - B

### Declaração de Liberação

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 5 do Edital SES nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, está liberado para atuar como coordenador(a) do Curso de Enfrentamento à Violência e Acidentes, com carga horária de 60 horas, no período de \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

### ANEXO III

#### Modelo do Currículo

##### I - Identificação

Nome: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

II - Formação Profissional: (Apresentação com ano de conclusão e nome da instituição formadora, começando a apresentação a partir da mais recente).

1 - Graduação: Em qualquer área

2 - Formação complementar: Pós-graduação relativa a Ciências Sociais Aplicadas e Saúde e conhecimento em EAD

##### III - Histórico Profissional:

(Apresentação das principais experiências do candidato, dando ênfase àquelas relacionadas à temática da atividade educacional, começando a apresentação a partir das mais recentes).

### ANEXO IV - A

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo Coordenador(a) Pontuação Máxima 100 Pontos.

TÍTULO	Pontuação por unidade	Quant. Máxima	Nota Máxima por item	Pontuação atribuída pelo Candidato
<b>1. Formação / Qualificação</b>				
Especialização relativa a Ciências Aplicada e Saúde.	20,0	1	20,0	
Atualizações em Segurança Viária. Sendo 5,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentado com carga horária mínima de 20h.	5,0	3	15,0	
Atualizações em Violência. Sendo 5,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentado com carga horária mínima de 20h.	5,0	3	15,0	
<b>Total máximo de pontos no Item 1</b>			50,0	
<b>2. Histórico profissional</b>				
Experiência em coordenação pedagógica no mínimo de 02 anos.	20,0	1	20,0	
Atuação comprovada como coordenador (a).	15,0	1	15,0	
Experiência comprovada em ambientes virtuais.	15,0	1	15,0	
<b>Total máximo de pontos Item 2</b>			50	
<b>Total máximo de pontos</b>			100,0	

### ANEXO IV - B

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo Tutor Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	Pontuação por unidade	Quant. Máxima	Nota Máxima por item	Pontuação atribuída pelo Candidato
<b>1. Formação / Qualificação</b>				
Especialização relativa a Ciências Aplicada e Saúde.	20,0	1	20,0	
Atualizações em Segurança Viária. Sendo 5,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentado com carga horária mínima de 20h.	5,0	3	15,0	
Atualizações em Violência. Sendo 5,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentado com carga horária mínima de 20h.	5,0	3	15,0	
<b>Total máximo de pontos no Item 1</b>			50,0	
<b>2. Histórico profissional</b>				
Experiência de atuação comprovada na área de cuidado integral à pessoa em situação de violência e/ou acidentadas.	20,0	1	20,0	
Experiência comprovada em tutor (a).	15,0	1	15,0	
Experiência comprovada em ambientes virtuais.	15,0	1	15,0	
<b>Total máximo de pontos Item 2</b>			50	
<b>Total máximo de pontos</b>			100,0	

### ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: \_\_\_\_\_, constante no Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº \_\_\_\_\_, realizado pela Superintendência de Vigilância em Saúde.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso \_\_\_\_\_, para \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): .....

.....de.....de 2021.

Assinatura do Candidato

### ANEXO VI

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
03 a 14/03/2021	Publicação do edital e período de inscrição do processo seletivo	Diário Oficial do estado do Tocantins; <a href="http://diariooficial.to.gov.br">http://diariooficial.to.gov.br</a> <a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a>
16/03/2021	Resultado provisório	Placar da Superintendência de Vigilância em Saúde; <a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a>
17/03/2021	Interposição de recursos	Via e-mail pelo endereço: <a href="mailto:dant.tocantins@gmail.com">dant.tocantins@gmail.com</a>
22/03/2021	Resultado Final	Placar da Superintendência de Vigilância em Saúde; Diário Oficial do estado do Tocantins; <a href="http://diariooficial.to.gov.br">http://diariooficial.to.gov.br</a> <a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a>

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 034/2021 - Processo 2021/30550/001355. Objeto: Registro de preços para futura contratação em caráter complementar de empresa especializada na prestação de serviço de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, através da locação de ambulâncias tipo B (Suporte Básico) com cobertura 24 horas 7 dias por semana destinados a atender pacientes das unidades Hospitalares do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/03/2021, às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

O edital também encontra-se disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 02 de Março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA SSP Nº 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FRANCISCO ASSIS DE BRITO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 457192-1 e ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 568913-5, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 035/2010, respectivamente, referente à locação do imóvel onde abriga a 93ª Delegacia de Polícia Civil de Sucupira-TO.